

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16186

Poder Executivo

Natal, 04 de julho de 2026

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, CONSIDERANDO o teor do subitem 16.1, inciso I, da cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 06/2023-DPE/RN; CONSIDERANDO o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 334/2024-CSDP, de 26 de julho de 2024; CONSIDERANDO a Decisão sancionatória prolatada em 04 de junho de 2026, mantida em sede recursal pela Decisão de 27 de junho de 2026, data do trânsito em julgado, nos autos do Processo Administrativo n.º 06410017.000897/2026-94;

## RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público que, por meio da Decisão de 04 de junho de 2026, mantida em grau de recurso pela Decisão de 27 de junho de 2026 (transitada em julgado), foi aplicada à empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ n.º 18.200.565/0001-88), com sede na Rua José Erivan Barbosa, n.º 1.748, Candelária, Natal/RN, CEP n.º 59.064-810, a penalidade administrativa de multa única, no importe de R\$ 10.350,67 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), em razão do atraso injustificado no cumprimento das obrigações trabalhistas relativas ao pagamento dos salários e do benefício vale-alimentação dos prestadores de serviço vinculados ao Contrato Administrativo n.º 06/2023-DPE/RN, referentes respectivamente às competências de março e abril de 2026, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e do subitem 16.1, inciso I, da cláusula décima sexta do referido contrato administrativo.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16186

Poder Executivo

Natal, 04 de julho de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9DZLRLESHU-1DCCROLLRU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9DZLRLESHU-1DCCROLLRU-P2TH9ZW2VI

